

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 078 DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 001/2019 – Conselheira Carolina Lopes de Moraes.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 072/2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, a realizarem fiscalizações nas Instituições de Saúde, e atendimento aos profissionais de Enfermagem de Aquidauana-MS e Anastácio-MS, nos dias 4 a 8 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** A conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978